



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 43, DE 2025

Solicita ao Prefeito Municipal reforma em redutores de velocidade da Rua Dr. Manoel de Sousa Borges.

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, a Mesa Diretora nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- A reforma dos redutores de velocidade horizontal da Rua Dr. Manoel de Sousa Borges que está ineficaz após serviço de recuperação do asfalto realizado nesta Rua.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender às reivindicações dos moradores da Rua Dr. Manoel de Sousa Borges quanto ao excesso de velocidade praticado por condutores, colocando em risco a segurança dos moradores, o grande número de crianças que brincam no local e dos ciclistas.

O Poder Público já havia realizado a construção de redutor de velocidade horizontal “quebra-molas” que, após recuperação do asfalto, restou ineficaz visto ter perdido a altura necessária para a redução de velocidade dos veículos que passam pelo local.

A reforma dos redutores de velocidade contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, minimizando os riscos, garantindo maior segurança e prevenindo possíveis colisões e atropelamentos.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à segurança e ao bem-estar da comunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2025.

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador